

EDITAL – 9ª CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no **IV Concurso Público da FME**, para os cargos abaixo, conforme desdobramento identificado neste **EDITAL**, na forma da Legislação vigente.

BIBLIOTECÁRIO

Nome	N. de Pont.	Colocação
Tatyana Marques de Macedo Cardoso	55,00	1º

1 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1 - Da Apresentação e Escolha de Vagas

Dia: 13 de abril de 2009

Horário: 09h

Local: Auditório da FME

Rua Visconde de Uruguai n.º 414 - Centro - Niterói – RJ

1.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado em Órgão competente e deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- g) Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada;
- h) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) Comprovante de residência.

1.3 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória;

1.4 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

Niterói, 06 de abril de 2009.

JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR
PRESIDENTE DA FME